



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 16-2025

24 de abril de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 16-2025

Publico para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

BANCO DE HORAS – DISPENSA PARA COMPENSAÇÃO

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Tenente Coronel BM Cmt Intº da 2ªRBM (SGPe CBMSC/0001922/2025), de acordo com o Art. 11, ao seguinte bombeiro militar:

OBM: 1º/1º/2ª/9º BBM -Campo Alegre							
Posto/Grad.	Mtbl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
3º Sgt BM	931885-2	Cleiton Luiz Fuck	19/04/2025	08:00 às 08:00	24	24	0

Campo Alegre, 19 de abril de 2025.

3º Sargento BM RICARDO DRECHSLER
 Comandante do 1º/1º/2ª/9ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
 (sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 08/25/9ºBBM, de 24 de abril de 2025

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 02-2025, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a BC PATRÍCIA STANKEVIS DO NASCIMENTO, CPF 129.XXX.XXX-XX, ativa no Sv Comunitário na OBM de Monte Castelo, em deslocamento para sua residência após prestação de serviço voluntário naquela OBM no dia 18/04/2025, e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º Designar o 3º Sargento BM Mtbl 927162-7 Dangelo Diego de Lima, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Canoinhas-SC, 24 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
22/04/2024	3º Sgt BM CTISP	917792-2	Ivan Buch Junior	18/05/2025	1º/4ª/9ºBBM - Mafra

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
18/04/2025	ST BM CTISP	917852-0	Adalberto Rodrigues Bastos	1º/4ª/9ºBBM - Mafra	

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 87/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00008013/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 02/04/2025, em favor do Cb BM Mtcl 931779-3 EVANDRO CARLIN, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, homologado pelo 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12º CRPM em 24/04/2025, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 02/04/2025”*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Mafra, 24 de abril de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Resp. pelo Comando da 4ª/9º BBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00009232/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 2 (dois) dias, a contar de 24/04/2025, em favor do Subten BM CTISP Mtcl 917852-0 ADALBERTO RODRIGUES BASTOS, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, para tratamento de saúde própria, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Rodrigo Damaso Rauen (CRM/SC 11.423).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 24 de abril de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Resp. pelo Comando da 4ª/9º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 85/2025

Referência: SGPe CBMSC 00009056/2025

1. Abono Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 16/04/2025, em favor do Maj BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI, comandante da 2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Christopher Gallotti Vieira - Endocrinologia Pediátrica - CRM 12367 ROE 11395.
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Canoinhas, 22 de abril de 2025

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00009025 /2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 24/04/2025, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 929238-1, TIAGO FRANCISCO SURECKI do 1º/3º/4ª/9ºBBM - Itaiópolis, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer. *“Apto para o serviço BM e Apto para realização do TAF ”*, e da Cap Dentista PM Grazielle Borin do Nascimento, o seguinte parecer: *“Apto em Inspeção Odontológica”*.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Resp. pelo Comando da 4ª/9º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 00009021/2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 24/04/2025, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 932291-4 BRUNO AFONSO SAMPAIO do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer. *“Apto para o serviço BM e Apto para realização do TAF ”*, e da Cap Dentista PM Grazielle Borin do Nascimento, o seguinte parecer: *“Apto em Inspeção Odontológica”*.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Resp. pelo Comando da 4ª/9º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 00009022/2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 24/04/2025, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 930584-0 BRUNA DE PAULA SCHAFHAUSER, do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer. *“Apto para o serviço BM e Apto para realização do TAF ”*, e da Cap Dentista PM Grazielle Borin do Nascimento, o seguinte parecer: *“Apto em Inspeção Odontológica”*.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Resp. pelo Comando da 4ª/9º BBMr

Referência: [SGPe CBMSC 00008496/2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 24/04/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 691702-0 MAICON ANDRÉ GURZINSKI, do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer. *“Apto para o serviço BM e Apto para realização do TAF ”*, e da Cap Dentista PM Grazielle Borin do Nascimento, o seguinte parecer: *“Apto em Inspeção Odontológica”*.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Resp. pelo Comando da 4ª/9º BBM

SERVIÇO COMUNITÁRIO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando da 2ª/9º BBM - São Bento do Sul:

Elogio os seguintes BC's: MAIKO ALVES DE ARAÚJO, WILLIAM BECKERT DOS SANTOS, ADRIANO DOS SANTOS MACHADO, MÁRIO LECK JÚNIOR, ADEMAR WOLFF JUNIOR, VALENTIM MACHADO, JAQUELINE DACORÉGIO FRAGA, ARGEU MARTINS CARPINSKI, LUCAS DA FONSECA, MATHEUS GUSTAVO MATOS MEIRA, DJONI LIEBL, EDUARDA DE ÁVILA, SONIA APARECIDA BREGER DA CRUZ, ALEXSANDRO GONÇALVES DA CRUZ, JOANITA JANTSCH, BRUNA MATILDES FERREIRA, ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDES, VINICIUS DOS SANTOS LEAL, ANA PAULA RUGINSKI, EDILSON LOPES, SOELI ALVES DA ROSA, EMILAINY PEREIRA BUBLITZ, TIAGO PEREIRA, RAFAELA MARIÁ HUEBL, EDILEUSA BESERRA DA COSTA, JACKSON LUÍS RODRIGUES LINHARES, LUIZA CARLA RUDNICK, ELIANE BEATRIZ WANTOWSKY, EDIVELTON ANTÔNIO WISCHRAL que voluntariamente se colocaram à disposição do Comando da 2ª/9ºBBM, para auxiliar na operacionalização da 2ª Edição da Corrida do Fogo de São Bento do Sul, ocorrida no dia 05 de abril de 2025. Dispostos cada qual em uma missão, foram imprescindíveis para o sucesso do evento que foi recorde de inscritos em toda região. Sempre dispostos a auxiliar, os BC's acima relacionados mantiveram-se focados, demonstrando espírito de corpo e disposição em suas funções proporcionando aos competidores e ao público presente na Praça dos Imigrantes, segurança e presteza. Atitudes assim reforçam a imagem do CBMSC e elevam o nome da Corporação junto à comunidade, logo são merecedores desta referência elogiosa por parte do Comando da 2ª/9ºBBM.

Individual,
Averbe-se.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

De acordo com o Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comando da 2ª/9º BBM-São Bento do Sul.

Elogio o 1º Ten BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN, pelo empenho e dedicação com que auxiliou na organização da 2ª Edição da Corrida do Fogo de São Bento do Sul, ocorrida no dia 05 de abril de 2025. O 1º Ten BM João Ricardo, ao lançar a ideia de reeditar a corrida, tomou frente de muitas das demandas, várias vezes em seus horários de folga, para que o evento fosse um sucesso. Inicialmente planejada para ter em torno de 1.000 inscritos, a ampla divulgação e engajamento nas redes sociais coordenado pelo 1º Ten João Ricardo, chegamos a marca de 1.283 inscrições, um recorde nas corridas de rua da cidade e região. Organizar um evento deste porte não é uma tarefa fácil, pois é necessário conhecimento, paciência e dedicação, sendo o 1º Ten BM João

Ricardo merecedor desta referência elogiosa e do reconhecimento por parte do Comando da 2ª/9ºBBM e demais integrantes da Corporação.

Individual,
Averbe-se.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

De acordo com o Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comando da 2ª/9º BBM - São Bento do Sul

Elogio os BM's: S ten BM CTISP Mtcl 916143-0 DEMILSON STANGA, 2º Sgt BM Mtcl 929122-9 TIAGO RODRIGO BUCH, 3º Sgt BM Mtcl 922669-9 GERSON LUIZ MARCONDES, 3º Sgt BM Mtcl 922674-5 JOSLEI CLEITON MAIA, 3º Sgt BM Mtcl 931739-2 ALDINEI FERNANDES, Cb BM Mtcl 933574-9 RAILAN HERO PEREIRA, Sd BM Mtcl 691718-6 RAFAEL SEIDEL, Sd BM Mtcl 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPEs, Sd BM Mtcl 692170-1 Oswaldo Martins Marques Neto, Sd BM Mtcl 691459-4 MAURÍCIO LISBOA MAIA LEITE, Sd BM Mtcl 609826-6 CARLOS EDUARDO SCHERMACH, Sd BM Mtcl 719728-4 ADRIANO GOUVÊA DE A. F. AZEVEDO, Sd BM Mtcl 993936-9 JÚLIA FERNANDES BARROSO, Sd BM Mtcl 719666-0 LUANN KAYO SANTANA, Sd BM Mtcl 719887-6 LUIS GUSTAVO PAULON CAMARGO e Sd BM Mtcl 974075-9 LUCAS MENDES WESTRUPP CORRÊA, pelo apoio na organização e desenvolvimento da 2ª Edição da Corrida do Fogo de São Bento do Sul. Um evento deste porte é feito a muitas mãos, e só é possível quando há homens e mulheres comprometidos envolvidos na missão. De forma voluntária, cada um dentro de suas atribuições, foram responsáveis por fazermos a maior corrida de rua de toda região, com 1.283 atletas inscritos. Foram várias as tarefas antes, durante e depois do evento, que demandaram tempo e desprendimento para que o evento acontecesse conforme planejado. Ações como estas são dignas de reconhecimento, pois fortalecem a imagem do CBMSC e elevam o nome da Corporação junto à sociedade catarinense. Dessa forma, são merecedores desta referência elogiosa do Comando da 2ª/9ºBBM.

Individual,
Averbe-se.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 2ª/9ºBBM

De acordo com o Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comando da 1ª/9º BBM - Canoinhas.

Elogio os BM's: 3º Sgt BM Mtcl 931702-3 JEISON LUAN WODONOS da Silva e Sd BM Mtcl 931965-4 MAGNO LOPES DE MEDEIROS pela coordenação do Curso de Bombeiros Comunitários (CBC) da Organização Bombeiro Militar (OBM) de Canoinhas, Processo Nº 2.1.1.24.053-DIE - CBC - 9ºBBM, executado no período de 29 Ago 24 a 31 Jan 25.

Ambos os militares demonstraram senso de responsabilidade, comprometimento e profissionalismo ao assumirem a condução das atividades de educação comunitária, desempenhando papel essencial na formação dos novos bombeiros comunitários. A dedicação constante à organização do CBC, a

disponibilidade e voluntariedade nas diversas atividades extras, reuniões e treinamentos, refletiram diretamente na qualidade da formação e no fortalecimento da imagem institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

A atuação coordenada do 3º Sgt BM WODONOS e do Sd BM MAGNO foi fundamental para o sucesso do referido curso, resultando na capacitação de cidadãos preparados para servir a comunidade. Por estes motivos, registro publicamente este elogio, como forma de reconhecimento pelo excelente trabalho desempenhado, que engrandece a corporação e inspira seus demais integrantes.

Individual,
Averbe-se.

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante da 1ª/9ºBBM

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 24 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **118ESQG5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO FELIPE MARZA ROTTO em 24/04/2025 às 18:09:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:41:47 e válido até 26/03/2119 - 15:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU2NF81NjRfMjAyNV8xMThFU1FHNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000564/2025** e o código **118ESQG5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.